autuado por Gustavo Luiz Vieira em 12/03/2026 21:15:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 791/2024

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007 — que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências —, para incluir no Calendário de Eventos do Município a Semana dos Povos Ciganos, a ser comemorada anualmente na semana do dia 24 de maio, com o objetivo de promover atividades culturais, e divulgar, resgatar e preservar a cultura, o idioma, a história, bem como apoiar a realização de encontros, exposições, estudos, debates, eventos e todas as atividades relacionadas à cultura dos povos ciganos, promovendo a afirmação de sua identidade.

O projeto ainda dispõe que as escolas da rede municipal de ensino poderão participar do conjunto de manifestações culturais e artísticas

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 45/2026. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 05/03/2026 e juntado ao PL 791/2024 por Gustavo Luiz Vieira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=715148.